



## FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

**ATA Nº 8/2025**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JULHO DE 2025**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, tendo faltado justificadamente o Secretário da Junta de Freguesia, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1.º Ponto** – Aprovação da ata da reunião ordinária de 14-06-2025; -----  
**DELIBERAÇÃO:** *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 14-06-2025.* -----

**2.º Ponto** – Elaboração de mural no Largo do Rossio; -----  
**DELIBERAÇÃO:** *Após análise da proposta apresentada à Junta de Freguesia, o executivo aprovou por unanimidade a adjudicação da prestação de serviço para realização de um mural no Largo do Rossio, por ajuste direto ao artista Nuno José Cardoso Aparício, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor. O executivo aprovou também por unanimidade a adjudicação da prestação de serviço de aluguer de uma plataforma elevatória para pintura do mural, por ajuste direto simplificado à empresa MaquiRaia – Máquinas e Equipamentos Unip. Lda pelo valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor.* -----

**3.º Ponto** – Apoio Financeiro para realização da Festa de Nossa Senhora de Fátima e do Emigrante 2025; -----

**DELIBERAÇÃO:** *O executivo deliberou por unanimidade apoiar a Festa de Nossa Senhora de Fátima e do Emigrante 2025 e ainda os mordomos da Capeia 2025, com: Realização dos contratos eventuais de eletricidade para o quadro elétrico a instalar no Recinto de Festas e para o quadro elétrico a instalar na Praça de Touros; Efetuar o pagamento dos consumos de eletricidade realizados nos dois contadores; Tratar e pagar o seguro do encerro e da capeia; Tratar e pagar o parecer da GNR para realização do Encerro e da Capeia e pagamento do policiamento do Encerro e do corredor de Segurança à GNR.* -----

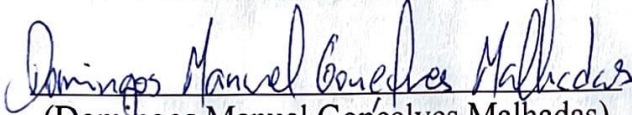
**4.º Ponto** – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----  
*Não foram tratados outros assuntos.* -----

**5.º Ponto** – Participação do público. -----

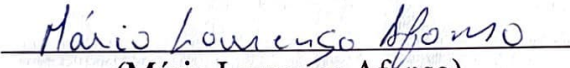
*Não houve participação do público.* -----

Sendo dezanove horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o Executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

  
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

  
(Mário Lourenço Afonso)